

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Despacho n.º 3832/2024

Sumário: Concessão de autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto-Tânger-Porto.

A Ryanair Designated Activity Company, com sede em Ryanair Dublin Office, Airside Business Park, Swords, County Dublin, Irlanda, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Tânger/Porto.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos do n.º 2.6.1 da Deliberação n.º 232/2024, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2024, que à Ryanair Designated Activity Company é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Tânger/Porto.

28 de março de 2024. — O Vogal do Conselho de Administração, Duarte Silva.

317546686